



DECRETO NÚMERO 8685 DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre abertura de rubrica de despesas orçamentária no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO as Emendas à Lei Orgânica n.º 53 e 54, de 07 de dezembro de 2022 que trata da instituição do orçamento impositivo e de bancada;

CONSIDERANDO a necessidade de criar rubricas orçamentárias de despesas junto a Lei Municipal nº 4655, de 27 de dezembro de 2024, que trata do orçamento municipal de 2025, para recepcionar as emendas parlamentares impositivas e de bancadas, após a devida aprovação pelos Secretários das pastas contempladas;

CONSIDERANDO às disposições elencadas nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 4621, de 09 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes rubricas orçamentárias de despesa no orçamento vigente:

ORGÃO: 01- Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 04 - Secretaria Municipal de Comunicação

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 24.131 – Comunicação Social

Ação: 2.010 – Manutenção da Unidade Administrativa e de Pessoal

01.04.24.131.0007.2.010.4.4.90.52.08.0000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

ORGÃO: 01- Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 04.126 – Tecnologia da Informação

Ação: 2.010 – Manutenção da Unidade Administrativa e de Pessoal

01.02.04.126.0006.2.010.4.4.90.51.08.0000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

01.02.04.126.0006.2.010.4.4.90.52.08.0000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

01.02.04.126.0006.2.010.3.3.90.39.08.0000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



ORGÃO: 01- Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 04.126 – Tecnologia da Informação

Ação: 2.013 – Cursos e Capacitações de Servidores Municipais

01.02.04.126.0006.2.013.4.4.90.52.08.0000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ORGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 12.365 – Educação Infantil

Ação: 2.028 – Insumos e Serviços da Educação

06.01.12.365.0010.2.028.4.4.90.52.08.0000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

ORGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 12.361 – Ensino Fundamental

Ação: 2.031 – Repasses MROSC (3º Setor)

06.01.12.361.0010.2.031.3.3.50.43.08.0000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ORGÃO: 10- Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 08.244 – Assistência Comunitária

Ação: 2.045 – Gestão do SUAS

10.01.08.244.0016.2.045.3.3.90.39.08.0000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 125.409,22 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos)

ORGÃO: 10- Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 14.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Ação: 2.043 – Manutenção do Conselho Tutelar

10.01.14.243.0016.2.043.4.4.90.52.08.0000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



ORGÃO: 13- Secretaria Municipal de Turismo

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Turismo

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 04.695 – Turismo

Ação: 2.047 – Fomento ao Turismo e Marketing de Ubatuba

13.01.04.695.0019.2.047.3.3.90.39.08.0000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

ORGÃO: 18- Secretaria Municipal de Transportes

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Transportes

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 26.122 – Administração Geral

Ação: 2.010 – Manutenção da Unidade Administrativa e de Pessoal

18.01.26.122.0005.2.010.4.4.90.52.08.0000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ORGÃO: 07- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 15.451 – Infraestrutura Urbana

Ação: 2.035 – Zeladoria Bairro a Bairro

07.01.15.451.0011.2.035.3.3.90.39.08.0000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ

R\$ 711.130,82 (setecentos e onze mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)

ORGÃO: 07- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 15.451 – Infraestrutura Urbana

Ação: 2.035 – Zeladoria Bairro a Bairro

07.01.15.451.0011.2.035.4.4.90.52.08.0000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Iluminação Pública

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 25.752 – Energia Elétrica

Ação: 2.049 – Manutenção, Expansão e Custeio da Iluminação Pública em ruas e Logradouros do Município

15.01.25.752.0011.2.049.3.3.90.39.08.0000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

ORGÃO: 17- Secretaria Municipal de Obras Públicas

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 15.451 – Infraestrutura Urbana

Ação: 1.029 – Recapeamento, Pavimentação, Recuperação de Pontes e Infraestrutura de Próprios Públicos

07.01.15.451.0011.1.029.4.4.90.51.08.0000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.106.000,00 (um milhão e cento e seis mil reais)

ORGÃO: 11- Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 10.301 – Atenção Básica

Ação: 2.053 – Estruturação e Adequação da Rede de Atenção Primária em Saúde

11.01.10.301.0017.2.053.4.5.90.61.08.0000000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

R\$ 1.714.835,49 (um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

ORGÃO: 12- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 27.812 – Desporto Comunitário

Ação: 2.031 – Repasses MROSC (3º Setor)

12.01.27.812.0018.2.031.3.3.50.39.08.0000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 1.165.556,99 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)

ORGÃO: 12- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 27.812 – Desporto Comunitário

Ação: 2.010 – Manutenção da Unidade Administrativa e de Pessoal

12.01.27.812.0018.2.031.4.4.90.52.08.0000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

12.01.27.812.0018.2.031.3.3.90.30.08.0000000 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

12.01.27.812.0018.2.031.3.3.90.39.08.0000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

ORGÃO: 12- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

UNIDADE: 02 – Fundo de Apoio ao Esporte Amador de Ubatuba

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 27.812 – Desporto Comunitário

Ação: 1.015 – Construções, Reformas, Ampliações, e Aparelhamentos de Espaços Esportivos

12.02.27.812.0018.1.015.4.4.90.51.08.0000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 406.557,99 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

ORGÃO: 04.20- Fundart – Fundação de Arte e Cultura

UNIDADE: 01 – Fundart - Fundação de Arte e Cultura

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 13.392 – Difusão Cultural

Ação: 2.003 – Subvenções Sociais da Fundart

04.20.01.13.392.0002.2.003.3.3.50.43.08.0000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

04.20.01.13.392.0002.2.004.3.3.90.39.08.0000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito de que se trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pela anulação parcial das seguintes dotações de reserva de contingência de emendas parlamentares junto ao orçamento vigente:

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
1367	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0020.9.999.999999.08.1100000	R\$ 4.220.228,87
1368	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0020.9.999.999999.08.1000431	R\$ 3.043.261,64
Total			R\$ 7.263.490,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/ACG/jsj/cbv